Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIOO EM 10 19 10
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro APROVADO POR UNANIMIDADE

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

Presidente

INDICAÇÃO Nº 418/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, assim como a Secretaria/setor responsável pela demanda. PROPONDO AO PODER EXECUTIVO QUE PROCEDA COM A IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL 24 HORAS NA NOVA UPA NO BAIRRO TAPERAGUÁ, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta visa atender uma demanda muito importante de Marechal Deodoro que é facilitar a aquisição de medicamentos pela população de baixa renda do município, quando atendidos pela rede pública de saúde.

A criação da FARMÁCIA MUNICIPAL 24 HORAS nos locais de atendimento ininterrupto de Marechal tem como objetivo sanar um grave problema enfrentado na saúde, que é a distância entre o diagnóstico feito pelo médico ou laboratório, e o tratamento, que deve ser iniciado de forma rápida para um melhor e mais eficaz resultado.

Nas unidades de saúde existem dispensários de medicamentos, entretanto, estas funcionam com horários préestabelecidos, e após o fechamento das mesmas os pacientes que necessitam de medicamentos são obrigados a aguardar até o dia seguinte para obter o remédio necessário.

A situação ainda é pior em se tratando de finais de semana. Cabe ressaltar que na maioria das vezes a população não dispõe de recursos para comprar tais remédios.

Esta iniciativa propõe que a Farmácia Municipal 24 horas disponibilize atendimento ininterruptamente todos os dias da semana.

Marechal Deodoro AL, 10 de Setembro de 2024.

MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

